



ADITIVO Nº 01/2026 AO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03/2026 - DRCA/PROGRAD MATRÍCULA SISU - 1º E 2º SEMESTRES DE 2026

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- A superveniência da Portaria INEP nº 7, de 13 de janeiro de 2026, que regulamenta a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para fins de certificação de conclusão do ensino médio;
- O disposto na Instrução Normativa Conjunta SESU/SEGAPE nº 1, de 29 de janeiro de 2026, que disciplina os procedimentos relativos à matrícula e à ocupação de vagas no âmbito do Sistema de Seleção Unificada – SiSU; e
- A necessidade de adequação do Edital de Matrícula do SiSU 2026 às normas federais vigentes,

TORNA PÚBLICO o ADITIVO aos itens do Edital n.º 03/2026 PROGRAD/DRCA, que versam sobre a documentação que certifica a conclusão do ensino médio, para fins de matrícula do Processo de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos cursos de graduação da UFVJM no 1º e 2º semestres letivos de 2026.

1. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO POR MEIO DO ENEM

1.1. Para fins de matrícula nos cursos de graduação da UFVJM, será admitida a certificação de conclusão do ensino médio obtida por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, desde que o candidato tenha atendido, na edição correspondente do exame, aos critérios legais estabelecidos pelo INEP, nos termos da [Portaria INEP nº 7, de 13 de janeiro de 2026](#).

1.2. A certificação de que trata o item 1.1 deverá ser emitida por Instituição Certificadora oficialmente habilitada, mediante apresentação do certificado definitivo de conclusão do ensino médio, o qual possui validade nacional.

2. DA MATRÍCULA ON LINE E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Nos termos da [Instrução Normativa Conjunta SESU/SEGAPE nº 1, de 29 de janeiro de 2026](#), poderá ser realizada a pré-matrícula ou a ocupação provisória da vaga do candidato aprovado no SiSU, quando a condição de certificação do ensino médio por meio do ENEM puder ser verificada por meio de consulta às bases oficiais do INEP.

2.2 A efetivação definitiva da matrícula ficará condicionada à apresentação posterior do certificado definitivo de conclusão do ensino médio, impreterivelmente, até o dia 09/03/2026.

2.3 O não atendimento ao disposto no item 2.2 implicará o cancelamento da pré-matrícula e da ocupação da vaga, garantindo convocação de candidatos subsequentes e o



preenchimento total das vagas ofertadas, conforme as regras editalícias.

3. DO ENQUADRAMENTO NAS VAGAS RESERVADAS (LEI Nº 12.711/2012)

3.1 O candidato que tenha concluído o ensino médio por meio de certificação obtida via ENEM poderá concorrer às vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711/2012, desde que atendidos os demais requisitos exigidos para a respectiva modalidade de reserva de vagas, especialmente quanto à condição de egresso de escola pública.

3.2 A verificação das informações poderá ocorrer por meio de interoperabilidade entre sistemas governamentais.

3.2.1 A Comissão de Validação Documental designada pelo Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD/UFVJM, poderá exigir o envio de documentação complementar.

3.3 A UFVJM orienta que cada candidato acesse o [link](#) das perguntas frequentes do MEC, onde se esclarece a questão deste item 3.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Matrícula do SiSU 2026 que não conflitam com o presente Aditivo.

4.2 Fica estabelecido que o presente aditivo incorpora-se ao Edital nº 03/2026, produzindo efeitos legais e administrativos, como parte indissociável do referido instrumento convocatório.

4.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM